



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 414/2017 - NAF

Araucária, 09 de junho de 2017.

À Senhora
AMANDA NASSAR
Vereadora do Município de Araucária
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55
Araucária/PR

Assunto: **Resposta Indicação nº 332/2017**

Senhora Vereadora,

Em resposta a Indicação nº 332/2017 de iniciativa de Vossa Senhoria, encaminhamos Ofício nº. 436/2017 - SMSP/GMA da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

PROTOCOLO Nº... 30901/2017
EM: 13 / 06 / 2017
FUNCIONÁRIO: 



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

FOLHA DE DESPACHO

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

VEREADOR (a): AMANDA NASSAR

REF: INDICAÇÃO Nº. 332/2017

ASSUNTO: "Solicita rondas da Guarda Municipal em praças públicas e parques do Município".

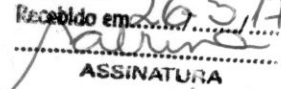
À SMSP,

I – Segue anexa a Indicação de iniciativa da Vereadora Amanda Nassar para conhecimento, análise e manifestação.

II – Após retorne à SMGO, para conhecimento da tomada da decisão ao pedido, e posterior encaminhamento de informações à Câmara.

Em, 16 de maio de 2017.


Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Na SMGO
Recebido em 26.5.17

ASSINATURA
14:40 horas



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Araucária, 23 de Maio de 2017.

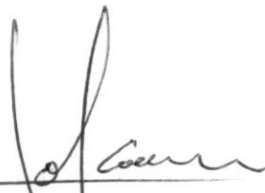
Ofício nº 436/2017 - SMSPP/GMA

Assunto: Resposta a solicitação de rondas em praças e parques do Município.

Indicação: Nº 332/2017

Senhor Secretário

Informo que a Guarda Municipal já realiza rondas em praças e parques do Município diariamente, sendo uma das obrigações do cargo, no entanto a instituição atua também de forma ostensiva e preventiva em nossa cidade no combate ao crime, impossibilitando em alguns momentos a presença nos referidos locais. Uma forma de inibir o consumo de bebidas alcoólicas nestes locais seria, a criação de uma lei de proibição de bebidas alcoólicas em parques e praças, conforme conversado com a senhora vereadora Amanda, promotores e juizes do município. E após aprovada a lei, a fixação de placas informativas para auxiliar nesse trabalho de fiscalização.



Atenciosamente

JOSÉ ROBERTO FORTES COUCEIRO
Secretário Municipal de Segurança Pública

Ilmo Senhor
GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

41 3905-6034

Rua Manoel Ribas, 431 - CEP 83702 035 - Centro - Araucária / PR